



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.623/2022

Revoga a Portaria nº 975/2022, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **CAMILA AVACI LUCENA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 975/2022, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **CAMILA AVACI LUCENA**, matrícula nº 995951, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.789.385-3-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 072.560.879-00, nomeada em 05 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto 120 22
DE N.º 12.507
UMUARAMA 19.08.20.22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS